

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Município de Rio Brilhante - MS, inscrito no CNPJ Nº 03.681.158/0001-07. **OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Rio Brilhante - MS de: **02 (dois) veículos 4 (quatro) rodas – VW/AMAROK-Placas HTO-3527 (Ano/Mod 2013/2014) e GM/BLAZER, Placas HSH-1633 (Ano/Mod 2007/2008).**

DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022.

ASSINAM: **Antônio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Lucas Centenaro Foroni
CPF Nº 020.353.331-30
Prefeito do Município de Rio Brilhante - MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR, ATRAVÉS DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, por meio da Polícia Militar, através do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e de outro lado o Município de Três Lagoas/MS, inscrito no CNPJ nº 03.184.041/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: O presente Termo é Mútua colaboração entre os participantes, com a finalidade de desenvolver serviço socioeducativo para o atendimento de 60 (Sessenta) crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, no período matutino e vespertino, sendo cada período com 30 (Trinta) crianças de 09 a 17 anos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ainda, ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
ANGELO CHAVES GUERREIRO
CPF Nº 112.713.688-70
Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS.
Marcos Paulo Gimenez
Comandante Geral da PMMS
VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Ana Carolina Araújo Nardes
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/MS
Paulo Ribeiro dos Santos
Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar